



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO -
CREA/PB

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>71/2017</u> Processo Nº 1060327/2017
Assunto:	: ANOTAÇÃO DE CURSO		
Interessado:	: CHAYSSY CUNHA CAVALCANTE		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº 07/2017, estando presentes os seus Membros: Eng^a Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Maurício Timótheo de Souza**, Eng^a Ambiental **Kátia Lemos Diniz**, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, Eng. de Produção/Mec. **Fábio Morais Borges** apreciando o Processo Nº 1060327/2017, em que o Engenheiro de Civil **CHAYSSY CUNHA CAVALCANTE**, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho, ministrado pelo Centro Universitário - UNIPÊ, em 14/11/2016, e;

Considerando que o interessado concluiu a sua graduação em Engenharia Civil em 10/10/2007;

Considerando que concluiu a Pós Graduação em 14/11/2016;

Considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, incluindo o Certificado de Conclusão do Curso (original e cópia do certificado/diploma) devidamente registrado expedido pela instituição de ensino Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ.

DELIBEROU:

1 – Pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ao profissional Engenheiro Civil CHAYSSY CUNHA CAVALCANTE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

2 – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 16 de agosto de 2017.

Eng^a Civil/Seg. Trab. Maria Aparecida Rodrigues Estrela
Coordenadora da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)